



PROCESSO Nº 50840.000590/2017-11



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA DE
PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. –
EPL E O INTERNACIONAL FINANCE
CORPORATION - IFC, NA FORMA
ABAIXO.**

CONTRATANTE:

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A - EPL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, com sede no SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Gestão, Senhor **ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA**, nomeado pela Ata da 4º Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 1º de março de 2019, e pelo Diretor de Planejamento, Senhor **ADAILTON CARDOSO DIAS**, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016

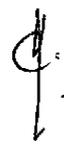
CONTRATADA:

INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION - IFC, inscrita no CNPJ nº 03.756.224/0001-16, com sede 2121 Pennsylvania Avenue, NW Washington, DC 20433 USA, representada pelo Gerente Geral do Brasil, Sr. **HECTOR GOMEZ ANG**.

Considerando que a EPL e o IFC assinaram em 1 de Novembro de 2017 Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria Financeira com vistas à execução do Projeto, no qual o quantitativo total contratado foi de 2.129 km, conforme descrito no **Anexo (5) – Documentos de Informações dos Serviços de Consultoria (“ASPI”)**.

Considerando que o IFC comunicou a EPL que, após resultado da etapa de Pré-Viabilidade, foi definida inclusão de 269 kms de novos segmentos nas concessões rodoviárias e que, portanto, haveria a necessidade de um aditivo, de forma a capturar os gastos e despesas relacionados aos trechos adicionais que serão estudados (**“Trechos Adicionais”**), totalizando 2.398 Km.

Considerando que por meio do Ofício n. 260/2018 – PRE/EPL, de 16 de julho de 2018, a EPL se manifestou acerca da possibilidade de avaliar o compromisso de adequação do Contrato para prever os Trechos Adicionais.



Considerando que a EPL aceita aditar o contrato com o IFC, e o IFC aceita o referido Primeiro Aditivo, para atuar na qualidade de consultor líder exclusivo do Projeto, visando também auxiliar a EPL na estruturação e implantação da operação do Projeto nos Trechos Adicionais.

As PARTES têm entre si justo, avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13/2017, instruído no Processo 50840.000590/2017-11, com fundamento no §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto acrescer 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento) sobre o valor inicial do contrato, que corresponde ao montante de US\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil dólares americanos), referente à inclusão de 269 kms de novos segmentos nas concessões rodoviárias (Trechos Adicionais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA QUARTA

2.1 A Cláusula Quarta do Contrato - Da Remuneração passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 4 – Remuneração

(a) O valor total da presente contratação é de US\$ 9,359,822.00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte dois dólares norte-americanos), irrecorrível, que será pago ao IFC por 2 (duas) fontes distintas, a saber:

(ii) Parcela EPL: US\$ 1,520,982.20 (um milhão quinhentos e vinte mil novecentos e oitenta e dois dólares norte-americanos e vinte centavos), os quais serão pagos, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e temporal de execução (Anexo 3), diretamente ao IFC pela EPL conforme mecanismo descrito na Cláusula 6 (Pagamentos), no prazo de até 30 dias após emissão de documento escrito, firmado por representante legal da EPL, que indique aceite ao produto fornecido (“Termo de Aceite”).”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas ao acréscimo, é US\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil dólares norte-americanos) custeados pela EPL.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo às despesas as expensas da EPL.

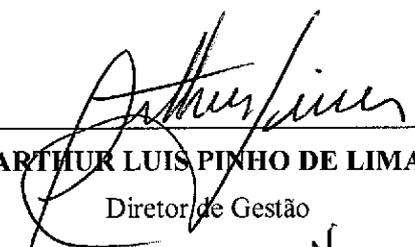
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

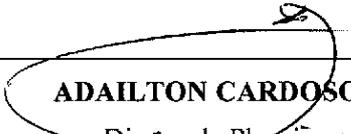
6.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e Aditivos Contratuais, não conflitantes com o presente Instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

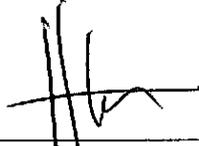
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, 24 de Abril de 2019.


ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
Diretor de Gestão

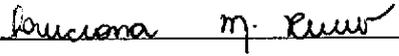

ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento

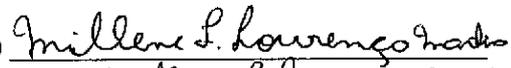
REGISTRADOR E TABELIÃO
DINAMARCO


HECTOR GOMEZ ANG
Contratada

Hector Gomez Ang
Gerente Geral do Brasil
IFC - International Finance Corporation

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: Luiciana M. Ruv
CPF: 012.616.311-40

2) 
NOME: Millene L. Lourenço Martins
CPF: 859.351.231-3



Anexo I

Anexo I																				
Trechos Adicionais																				
Complementarmente aos Anexo 3 – Programa de Trabalho e Cronograma Indicativo , Anexo 4 – Estrutura de Custos e Ressarcimento e Anexo (5) – Documentos de Informações dos Serviços de Consultoria (“ASPI”) do Contrato original, o IFC irá desenvolver com a EPL os Serviços para os Trechos Adicionais, em conformidade com o indicado abaixo.																				
Os anexos supramencionados passam a vigorar com a inclusão das seguintes informações referentes aos Trechos Adicionais:																				
<p>“Anexo (3) (...)</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="background-color: black; color: white;">Produtos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Produto #1 : Manual de sistematização para Transferência de Conhecimento</td></tr> <tr><td>Produto #2: Memorando Jurídico</td></tr> <tr><td>Produto #3: Relatório de sondagem de mercado / barreiras técnico-financeiras à presença internacional</td></tr> <tr><td>Produto #4: Roadshow internacional one-on-ones (1o evento)</td></tr> <tr><td>Produto #5: Roadshow internacional one-on-ones (2o evento)</td></tr> <tr><td>Produto #6: Comunicação</td></tr> <tr><td>Produto #7: PMO (Equipe alocada para Gerenciamento de Projeto meses 1 a 12)</td></tr> <tr><td>Produto #8: Avaliação de metodologia para incremento de Segurança Viária (iRAP)</td></tr> <tr><td>Produto #9: Minutas padrão de Edital e Contrato</td></tr> <tr><td>Produtos #10: Tradução das minutas de Edital e Contrato</td></tr> <tr><td>Produto #11: Relatório - Estudos de Engenharia</td></tr> <tr><td>Produto #11.1: Relatório - Estudos de Engenharia (Escopo Adicional)</td></tr> <tr><td>Produto #12: Relatório - Estudos de Tráfego</td></tr> <tr><td>Produto #12.1: Relatório - Estudos de Tráfego (Escopo Adicional)</td></tr> <tr><td>Produto #13: Relatórios Sócio-ambientais</td></tr> <tr><td>Produto #13.1: Relatórios Sócio-ambientais (Escopo Adicional)</td></tr> <tr><td>Produto #14: Modelagem Econômico-Financeira para o Lote</td></tr> <tr><td>Produto #15: Montagem de Data Room do Lote</td></tr> <tr><td>Produto #16: Apoio à Licitação do Lote</td></tr> </tbody> </table> <p>“Anexo (4) (...)</p>	Produtos	Produto #1 : Manual de sistematização para Transferência de Conhecimento	Produto #2: Memorando Jurídico	Produto #3: Relatório de sondagem de mercado / barreiras técnico-financeiras à presença internacional	Produto #4: Roadshow internacional one-on-ones (1o evento)	Produto #5: Roadshow internacional one-on-ones (2o evento)	Produto #6: Comunicação	Produto #7: PMO (Equipe alocada para Gerenciamento de Projeto meses 1 a 12)	Produto #8: Avaliação de metodologia para incremento de Segurança Viária (iRAP)	Produto #9: Minutas padrão de Edital e Contrato	Produtos #10: Tradução das minutas de Edital e Contrato	Produto #11: Relatório - Estudos de Engenharia	Produto #11.1: Relatório - Estudos de Engenharia (Escopo Adicional)	Produto #12: Relatório - Estudos de Tráfego	Produto #12.1: Relatório - Estudos de Tráfego (Escopo Adicional)	Produto #13: Relatórios Sócio-ambientais	Produto #13.1: Relatórios Sócio-ambientais (Escopo Adicional)	Produto #14: Modelagem Econômico-Financeira para o Lote	Produto #15: Montagem de Data Room do Lote	Produto #16: Apoio à Licitação do Lote
Produtos																				
Produto #1 : Manual de sistematização para Transferência de Conhecimento																				
Produto #2: Memorando Jurídico																				
Produto #3: Relatório de sondagem de mercado / barreiras técnico-financeiras à presença internacional																				
Produto #4: Roadshow internacional one-on-ones (1o evento)																				
Produto #5: Roadshow internacional one-on-ones (2o evento)																				
Produto #6: Comunicação																				
Produto #7: PMO (Equipe alocada para Gerenciamento de Projeto meses 1 a 12)																				
Produto #8: Avaliação de metodologia para incremento de Segurança Viária (iRAP)																				
Produto #9: Minutas padrão de Edital e Contrato																				
Produtos #10: Tradução das minutas de Edital e Contrato																				
Produto #11: Relatório - Estudos de Engenharia																				
Produto #11.1: Relatório - Estudos de Engenharia (Escopo Adicional)																				
Produto #12: Relatório - Estudos de Tráfego																				
Produto #12.1: Relatório - Estudos de Tráfego (Escopo Adicional)																				
Produto #13: Relatórios Sócio-ambientais																				
Produto #13.1: Relatórios Sócio-ambientais (Escopo Adicional)																				
Produto #14: Modelagem Econômico-Financeira para o Lote																				
Produto #15: Montagem de Data Room do Lote																				
Produto #16: Apoio à Licitação do Lote																				

(Handwritten signatures)

Produtos Comuns aos 4 Lotes Rodoviários	Contrato (%)	Contribuição EPL (%)	Valor (USD)
Produto #1 : Manual de sistematização para Transferência de Conhecimento	2.0%	100%	191,616
Produto #2: Memorando Jurídico	0.6%		52,259
Produto #3: Relatório de sondagem de mercado / barreiras técnico-financeiras à presença internacional	2.5%	100%	235,165
Produto #4: Roadshow internacional one-on-ones (1o evento)	1.0%	100%	95,808
Produto #5: Roadshow Internacional one-on-ones (2o evento)	1.0%	100%	95,808
Produto #6: Comunicação	0.4%		34,839
Produto #7: PMO (Equipe alocada para Gerenciamento de Projeto meses 1 a 12)	2.7%	100%	252,585
Produto #8: Avaliação de metodologia para incremento de Segurança Viária (IRAP)	0.6%		52,259
Produtos Específicos por Lote (iguais para os 4 lotes)			
Produto #9: Minutas padrão de Edital e Contrato	3.0%		278,714
Produtos #10: Tradução das minutas de Edital e Contrato	0.9%		87,098
Produto #11: Relatório - Estudos de Engenharia	46.4%		4,346,201
Produto #11.1: Relatório - Estudos de Engenharia (Escopo Adicional)	4.4%	100%	409,500
Produto #12: Relatório - Estudos de Tráfego	24.3%		2,273,264
Produto #12.1: Relatório - Estudos de Tráfego (Escopo Adicional)	2.3%	100%	214,500
Produto #13: Relatórios Sócio-ambientais	2.7%		252,585
Produto #13.1: Relatórios Sócio-ambientais (Escopo Adicional)	0.3%	100%	26,000
Produto #14: Modelagem Econômico-Financeira para o Lote	2.4%		226,455
Produto #15: Montagem de Data Room do Lote	0.6%		52,259
Produto #16: Apoio à Licitação do Lote	2.0%		182,906
Total	100%	16.25%	9,359,822

"Anexo (5)

(...)

1. Descrição do Projeto

A IFC deve trabalhar com a Empresa de Planejamento e Logística para a estruturação de um Programa de Concessões de Estradas que abrange 4 lotes rodoviários brownfield localizados no País, incluindo 4 concessões existentes e trechos adicionais atualmente administrados publicamente, totalizando 2.398 Km (...)"

